



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 539 - QUINTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Araguaiana

#### REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Sr. NELSO MARQUES FILHO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE

NOME COMPLETO: MAURO CESAR FERLETE

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASC. 15/07/1971

CPF Nº 474.470011-04

CARGO: Assistente Administrativo

ENDEREÇO: Rua Goiânia s/n

CEP: 78.685-000 CIDADE: Araguaiana UF: MT

ESTADO CIVIL: Casado

RG. Nº 2.257.934-SSP/GO

MATRÍCULA nº 151

BAIRRO: Jardim Urânia I

FONE (66)499-1239

Vem mui respeitosamente REQUERER de Vossa Excelência, a INCORPORAÇÃO da gratificação pelo exercício do cargo de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT, como prevê ou prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos de Araguaiana - MT - Lei Municipal nº 165/93 de 22/10/1993 que ampara esta questão, conforme transcrição do art. 171 incisos I e II.

- ..... Posse 30/03/2000 - Concurso público - Assistente Administrativo
- ..... Nomeado Secretário Mun. de Transportes - 22/05/2000 a 31/12/2000
- ..... Nomeado Chefe de Divisão - 12/01/2001 a 18/02/2004
- ..... Nomeado Assessor de Gabinete - 18/04/2004 a 03/01/2005
- ..... Nomeado Secretário Mun. de Agricultura - 03/01/2005 a 28/02/2008

Nestes termos, pede deferimento

Araguaiana, 28 de Fevereiro de 2008.

Nelson Marques Filho  
Prefeito Municipal

Mauro César Ferlete  
Assessor de Gabinete  
28/02/08  
  
Nelson Marques Filho  
Prefeito Municipal

#### REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Sr. NELSO MARQUES FILHO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE

NOME COMPLETO: JOSÉ MARQUES DA SILVA

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASC. 20/08/1966

CPF Nº 329.257.861-20

CARGO: Agente Fiscal

ENDEREÇO: Av. Dr. José Morbeck s/n

CEP: 78.685-000 CIDADE: Araguaiana UF: MT

ESTADO CIVIL: Divorciado

RG Nº 482.769-SSP/MT

MATRÍCULA nº 052

BAIRRO: Jardim Urânia II

FONE (66)499-1441

Vem mui respeitosamente REQUERER de Vossa Excelência, a INCORPORAÇÃO da gratificação pelo exercício do cargo de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT, como prevê ou prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos de Araguaiana - MT - Lei Municipal nº 165/93 de 22/10/1993 que ampara esta questão, conforme transcrição do art. 171 incisos I e II.  
A seguir descrevo o tempo de serviço:

- ..... Posse 01/02/1994 - Concurso Público - Agente Fiscal
- ..... Nomeado Tesoureiro - 18/04/1994 a 02/04/1996
- ..... 06 (seis) meses - Voltando ao cargo de Agente Fiscal
- ..... Nomeado Tesoureiro - 08/10/1996
- ..... Afastado por motivos particulares durante 01 (um) ano (1997)
- ..... 1998 exercendo o cargo de Agente Fiscal
- ..... Nomeado Chefe de Divisão - 01/06/1999 até 30/06/2000
- ..... Nomeado Secretário Municipal de Agricultura - 01/07/2000 a 31/12/2000
- ..... Nomeado Chefe de Seção 17/01/2001 a 30/08/2001
- ..... Nomeado Secretário Mun. de Administração - 30/08/2001 a 28/02/2008

Nestes termos, pede deferimento

Araguaiana, 28 de Fevereiro de 2008.

Nelson Marques Filho  
Prefeito Municipal

José Marques da Silva

Emerson de Jesus Assessor de Gabinete  
28/02/08  
  
Nelson Marques Filho  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/  
2008 - PMBB**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE FORMA FRACIONADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES – MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 07 (sete) de agosto de 2008, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 24 de julho de 2008.

**Aniceto de Campos Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/  
2008 - PMBB**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA FRACIONADA PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO DESTE MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES – MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 08 (oito) de agosto de 2008, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 24 de julho de 2008.

**Aniceto de Campos Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2008**

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.012/2008, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, a favor da empresa **TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 03.021.847/0001-40, Inscrição Estadual 130500143, localizada na AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1263, CUIABÁ - MT, 78060-600., representada por FLÁVIO CASTILHO DE MOURA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 11002867 SSPMT e CPF 947.156.701-78**, concernente ao Item de Nº. 001, com o Valor Total de R\$ 85.140,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); Para o Item de Nº 002, com o Valor Total de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS); Para o Item de Nº. 003, com o Valor Total de R\$ 26.970,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS); Para o Item de Nº. 004, com o Valor Total de R\$ 32.730,00 (TRINTA E DOIS MILE SETECENTOS E TRINTA REAIS).

2- Convocar as empresas: **TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do contrato e a retirada da nota de empenho junto a esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 26 de Março de 2008.

**Aniceto de Campos Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE PREGÃO 012/2008.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

PROCESSO: Nº. 1.723/2008, 2345/2008, 2456/2008, 2457/2008.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta da empresa **TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 03.021.847/0001-40, Inscrição Estadual 130500143, localizada na AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1263, CUIABÁ - MT, 78060-600., representada por FLÁVIO CASTILHO DE MOURA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 11002867 SSPMT e CPF 947.156.701-78**, concernente ao Item de Nº. 001, com o Valor Total de R\$ 85.140,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); Para o Item de Nº 002, com o Valor Total de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS); Para o Item de Nº. 003, com o Valor Total de R\$ 26.970,00

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

(VINTE E SEIS MILE NOVECENTOS E SETENTA REAIS); Para o Item de Nº. 004, com o Valor Total de R\$ 32.730,00 (TRINTA E DOIS MILE SETECENTOS E TRINTA REAIS). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 26 de março de 2008.

**Saulo Almeida Alves**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Feliz Natal**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2008.**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2008.**

**SUMULA:** Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público n.º 001/2007, para investidura em cargo público da municipalidade.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto n.º 09/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatos n.º 005/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata convocada pela ordem de classificação e que atendeu os requisitos do Edital do Concurso Público.

**Parágrafo Único** - a Sr.ª **REGINA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª à 4ª SÉRIE - 20 HORAS/ SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2.º** A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

**Artigo 3.º** Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 15 dias a contar desta data para iniciar as atividades no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 23 de JUIHO DE 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**DECRETO MUNICIPAL N.º048/2008**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2008.**

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

**Artigo 1.º** Exonerar a pedido, a Sr.ª **JANICE KARNIKOWSKI TONIN**, que exerce o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª à 4ª SÉRIE - 40 HORAS/ SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Feliz Natal.

**Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 23 de JULHO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRA-SE

Edital Convocação 007/2008

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2007, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas, a partir de 24 de julho de 2008 até a data máxima de 22 de agosto de 2008, munidos dos documentos necessários, constantes no item 7.4 do Edital Completo n.º001/2007, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (09) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II</b>			
GISLAINE APARECIDA NOETZOLD	00321	8,17	7º
<b>Cargo: (10) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I</b>			
ANTONIO NUNES GONÇALVES	00622	7,00	9º
<b>Cargo: (25) AGENTE DE TRIBUTOS NÍVEL II</b>			
ADRIANA ROSA PESCELLI	0002	7,88	4º
<b>Cargo: (47) PROFESSOR NÍVEL III DE 1ª à 4ª SÉRIES</b>			
ANTONIA ALVES FERREIRA	00435	5,75	12

]}  
Feliz Natal-MT, 23 de julho de 2008.

  
MANUEL MESSIAS SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

**Aviso Licitação**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2008, cujo objeto é contratação de prestação de serviços médicos especializado em ortopedia e traumatologia, tudo conforme edital e seus anexos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 08/08/2008 às 8h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público,

mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 23 de julho de 2008.

**Niton Guimarães Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Aviso Licitação**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2008, cujo objeto é contratação de prestação de serviços médicos especializado em anesthesiologia, tudo conforme edital e seus anexos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 08/08/2008 às 10h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 23 de julho de 2008.

**Niton Guimarães Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 136/2008

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra engenharia de serviços de Reformas, Ampliação e Construção de Muro e Alambrado na Unidade de Saúde da Família VIII - Jardim Araguaia, neste Município de Guarantã do Norte

DATA: 18/07/2008

CONTRATADA: C S DA ROCHA & CIA LDTA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00

Guarantã do Norte/MT, 24 de julho de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 140/2008

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E SEM SUBORDINAÇÃO, PARA MINISTRAR AULAS NAS MODALIDADES DE FUTEBOL, ATLETISMO, XADREZ, TÊNIS DE MESA, E PENTATLO, EXCLUSIVAMENTE AOS ALUNOS INDICADOS, IMPLANTADA E ADMINISTRADA PELA CONTRATANTE E AOS ALUNOS POR ESSA INDICADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA MESMA, SEM QUALQUER VINCULAÇÃO, SUBORDINAÇÃO OU RELAÇÃO DE EXECUÇÃO, TAMPOUCO SOLIDARIEDADE OU SUBSIDIARIEDADE ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.

DATA: 23/07/2008

CONTRATADA: A. MARTINS & CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00

Guarantã do Norte/MT, 23 de julho de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 142/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA PROFISSIONAIS DO QUADRO PERMANENTE, CARGOS COMISSIONADOS E À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EM VIAGENS A SERVIÇO E EVENTOS ESPECÍFICOS

DATA: 23/07/2008

CONTRATADA: A N REGIONAL PASSAGENS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 16.431,00

Guarantã do Norte/MT, 24 de julho de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

**Aviso de Licitação**  
**Carta Convite nº 034/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 034/2008, cujo objeto é a **Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica nas Linhas MT 020 e Reunidas** no município de Paranatinga, data da Abertura: **04/08/2008 às 13:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, nº 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329.

Tomada de Preço nº 032/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 026/2008, cujo objeto é a **aquisição de merenda escolar**, data da Abertura: **11/08/2008 às 13:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, nº 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329.

**Tomada de Preço nº 033/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 026/2008, cujo objeto é a **aquisição de copa, cozinha, limpeza e material de consumo**, data da Abertura: **12/08/2008 às 13:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, nº 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329.

**Fabio Ricardo da Silva Reis**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Porto Estrela**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**(TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2008)**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº.:007/2008, proveniente de Aquisição de Medicamentos, Mat. Hospitalar, Mat. Laboratório e Mat. Odontológico..

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES

“**Dental Centro Oeste Ltda** - valor R\$-20.369,40-(vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), **Dihol Dist. Hospitalar Ltda** – valor R\$-22.015,27-(vinte e dois mil, quinze reais e vinte e sete centavos), **Helder B. Leones** – valor R\$-24.570.72-(vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), **M. M. Ind. Com. Equip. Hosp. Laboratórios Ltda** – valor R\$-834,40-(oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), **Odontomed Com. Medicamentos Ltda** – valor R\$-61.464,04-(sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), **Roberta Torres & Cia Ltda** – valor R\$-1.832,40-(um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e **Sulmedi Com. Prod. Hospitalares Ltda** – valor R\$-176.413,85-(cento e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)”  
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** – Por Item

**Roosevelt da Guia Ortega**  
Presidente C. P. L

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.398.375,40	4.401.926,14	982.550,88	2.925.579,92	66,46
Receitas de Impostos	55.398,02	55.398,02	13.059,31	33.396,00	60,28
Impostos	46.932,49	46.932,49	12.200,99	30.804,59	65,64
Dívida Ativa dos Impostos	6.846,25	6.846,25	735,18	2.381,83	34,79
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	1.619,28	1.619,28	123,14	209,58	12,94
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.342.977,38	4.346.528,12	969.491,57	2.892.183,92	66,54
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.153.255,39	2.501.691,70	490.299,65	1.464.464,52	58,54
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	14.613,32	-1.525,17	-584,88	8.391,80	-550,22
Cota-Parte ICMS	1.353.167,29	1.567.895,35	301.950,29	885.395,91	56,47
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	11.428,23	11.700,96	629,72	1.822,63	15,58
Cota-Parte IPVA	14.179,35	-775,57	-617,97	4.507,67	-581,21
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	796.333,80	267.540,85	177.814,76	527.601,39	197,2
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	729.688,60	675.283,17	165.484,36	555.715,90	82,29
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	600.157,50	600.157,50	154.421,66	422.393,47	70,38
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	600.157,50	600.157,50	154.421,66	422.393,47	70,38
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	129.531,10	75.125,67	11.062,70	28.204,03	37,54
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	105.118,40	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>4.331.730,20</b>	<b>4.809.668,46</b>	<b>970.220,48</b>	<b>2.953.694,43</b>	<b>61,41</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	968.016,00	672.888,26	122.125,19	364.903,52	54,23
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	887.398,00	556.130,26	99.267,48	289.982,95	52,14
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	50.840,00	76.478,00	13.658,64	47.089,19	61,57
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	29.778,00	40.280,00	9.199,07	27.831,38	69,09
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	697.890,40	631.300,14	122.444,24	373.014,22	59,09
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	411.095,40	386.114,02	78.525,55	227.279,76	58,86
Outras Despesas no Ensino Básico	286.795,00	245.186,12	43.918,69	145.734,46	59,44
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>1.665.906,40</b>	<b>1.304.188,40</b>	<b>244.569,43</b>	<b>737.917,74</b>	<b>56,58</b>

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 105.207,92

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>	<b>737.917,74</b>	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	25,22
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT	53,81

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Jun 2008
		0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.780,00	40.280,00	9.199,07	27.831,38	69,09
ENSINO FUNDAMENTAL	1.528.730,40	1.187.430,40	221.711,72	662.997,17	55,83
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.618,00	76.478,00	13.658,64	47.089,19	61,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.628.128,40</b>	<b>1.304.188,40</b>	<b>244.569,43</b>	<b>737.917,74</b>	<b>56,58</b>

FORNTE:

I I  
MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.449.638,04</b>	<b>1.169.785,24</b>	<b>3.410.036,25</b>	<b>3.104.577,98</b>
Receita Tributária	83.448,39	34.549,65	112.502,42	53.697,35
IPTU	5.420,35	0,00	0,00	71,95
ISS	20.033,58	7.391,62	23.238,04	15.612,82
ITBI	21.478,56	4.809,37	7.566,55	3.594,50
IRRF	27.519,72	21.877,07	63.174,63	32.975,84
Taxas	8.294,43	471,59	18.523,20	1.442,24
Contribuição de Melhoria	701,75	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	73.550,27	17.037,48	61.979,31	20.934,53
Receita Previdenciária	73.550,27	17.037,48	61.979,31	20.934,53
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	902,58
Receita Patrimonial	99.561,96	26.484,57	69.223,62	29.459,99
(-) Aplicações Financeiras	99.561,96	26.484,57	69.223,62	28.557,41
Transferências Correntes	5.271.240,63	1.115.015,25	3.228.225,92	2.989.153,46
FPM	2.501.691,70	490.299,65	1.464.464,52	1.276.175,37
ICMS	1.567.895,35	301.950,29	885.395,91	667.100,56
Outras Transferências Correntes	1.201.653,58	322.765,31	878.365,49	1.045.877,53
Demais Receitas Correntes	21.398,75	3.182,86	7.328,60	39.890,06
Dívida Ativa	7.347,50	735,18	2.381,83	5.428,25
Receitas Correntes Diversas	14.051,25	2.447,68	4.946,77	34.461,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>304.547,20</b>	<b>281.775,00</b>	<b>386.893,40</b>	<b>160.000,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	304.547,20	281.775,00	386.893,40	160.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	304.547,20	281.775,00	386.893,40	160.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>304.547,20</b>	<b>281.775,00</b>	<b>386.893,40</b>	<b>160.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>5.754.185,24</b>	<b>1.451.560,24</b>	<b>3.796.929,65</b>	<b>3.264.577,98</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>5.330.069,41</b>	<b>1.045.158,81</b>	<b>3.203.029,55</b>	<b>2.601.654,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.441.255,99	499.315,86	1.536.874,32	1.134.254,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000,00	0,00	3.468,71	3.413,97
Outras Despesas Correntes	2.869.813,42	545.842,95	1.662.686,52	1.463.986,66
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>5.311.069,41</b>	<b>1.045.158,81</b>	<b>3.199.560,84</b>	<b>2.598.240,70</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>536.796,35</b>	<b>26.553,58</b>	<b>65.451,71</b>	<b>126.464,30</b>
Investimentos	491.296,35	26.553,58	61.729,79	114.710,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	45.500,00	0,00	3.721,92	11.754,24
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) - RESERVA DO RPPS (XVII))</b>	<b>491.296,35</b>	<b>26.553,58</b>	<b>61.729,79</b>	<b>114.710,06</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>5.864.365,76</b>	<b>1.071.712,39</b>	<b>3.261.290,63</b>	<b>2.712.950,76</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	<b>-110.180,52</b>	<b>379.847,85</b>	<b>535.639,02</b>	<b>551.627,22</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

FORNTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.664.001,76	1.730.911,55	2.127.340,71
Ativo Disponível	1.664.001,76	2.160.590,62	2.557.019,78
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	429.679,07	429.679,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.664.001,76	-1.730.911,55	-2.127.340,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.664.001,76</b>	<b>-1.730.911,55</b>	<b>-2.127.340,71</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	-396.429,16	-463.338,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.686,08	0,00	96.250,35	38.415,71
EXECUTIVO	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.686,08	0,00	96.250,35	38.415,71
Administração Direta	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.686,08	0,00	96.250,35	38.415,71
Pessoal e Encargos Sociais	96.735,00	0,00	0,00	0,00	96.735,00	30.839,39	0,00	13.334,18	17.505,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	333.944,07	0,00	0,00	0,00	333.944,07	98.908,59	0,00	78.998,09	19.910,50
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.918,08	0,00	3.918,08	1.000,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>429.679,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>429.679,07</b>	<b>134.686,08</b>	<b>0,00</b>	<b>96.250,35</b>	<b>38.415,71</b>

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07	Jan/ 08	Fev/ 08	Mar/ 08	Abr/ 08	Mai/ 08	Jun/ 08		
RECEITAS CORRENTES (I)	554.700,98	530.070,50	454.880,08	588.175,90	593.575,12	637.454,20	682.340,49	649.665,83	582.973,72	716.078,53	728.498,17	648.873,61	7.541.712,93	5.816.740,85
Receitas Tributárias	28.753,33	18.157,74	11.840,74	19.782,83	15.116,33	61.148,19	24.037,36	20.828,19	18.757,25	14.328,97	15.997,80	18.551,85	287.301,88	83.448,39
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	312,28	808,80	0,00	617,25	1.720,02	117,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.573,84	5.420,35
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	2.862,43	0,00	100,00	780,00	728,82	2.140,98	478,20	40,00	100,00	890,37	3.919,00	12.017,80	21.478,58
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.589,82	4.919,78	4.605,49	5.190,60	4.911,65	2.700,04	5.701,41	3.497,41	2.847,82	3.798,78	3.573,99	3.817,63	48.135,82	20.033,58
Outras Receitas Tributárias	25.871,25	9.588,73	7.235,25	13.875,08	7.724,46	57.802,02	18.184,97	18.854,58	15.869,43	10.430,19	11.533,44	10.815,22	203.574,82	38.515,90
Receitas de Contribuições	625,43	4.514,49	0,00	625,43	920,08	50.518,84	8.990,55	12.608,10	650,48	24.894,70	16.387,00	650,48	119.183,58	73.550,27
Receita Patrimonial	11.400,58	11.191,70	0,00	7.494,51	7.833,48	7.989,65	9.972,38	10.687,13	9.588,44	12.513,10	11.919,12	14.585,45	115.133,54	99.581,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.528,25
Transferências Correntes	512.394,81	485.019,39	442.202,12	537.312,43	586.468,27	717.254,19	641.528,84	604.887,61	552.452,42	683.238,11	680.659,06	611.258,16	7.014.871,41	5.538.781,48
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	218.750,98	228.707,89	235.513,33	222.865,48	261.305,13	385.431,29	304.903,88	335.171,08	264.343,16	306.407,84	322.391,49	277.950,88	3.361.742,11	2.638.877,61
Cota Parte do ICMS	158.182,80	133.734,40	144.718,35	167.404,23	164.290,54	182.301,86	198.392,95	182.548,65	167.861,71	165.507,87	190.171,18	178.251,52	1.991.375,84	1.894.689,68
Cota Parte do IPVA	2.804,73	3.589,38	727,19	320,45	84,89	408,35	1.015,88	1.630,77	1.001,31	2.382,09	0,00	0,00	13.775,08	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	58.830,31	37.072,83	55.939,20	61.145,98	62.215,31	71.249,32	72.237,83	68.037,85	65.575,49	64.120,84	78.097,95	78.323,71	788.946,42	600.157,50
Outras Transferências Correntes	78.016,19	81.915,09	5.304,05	85.578,29	78.570,38	97.883,37	64.878,50	39.299,46	53.670,75	124.808,37	90.198,46	78.730,07	878.931,96	605.278,71
Outras Receitas Correntes	1.528,83	11.187,18	637,22	980,80	3.238,98	543,33	411,38	908,80	1.527,13	1.300,65	1.333,19	1.849,67	25.422,72	10.872,50
DEDUÇÕES (II)	83.012,34	59.375,28	63.389,00	68.195,67	71.814,29	136.088,01	91.772,93	91.198,19	80.012,38	86.803,13	94.255,42	83.559,34	987.253,98	285.285,39
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	625,43	0,00	0,00	625,43	920,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170,94	0,00
Servidor	625,43	0,00	0,00	625,43	920,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170,94	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.518,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.518,84	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	82.386,91	59.375,28	63.389,00	65.570,24	70.894,21	85.547,17	91.772,93	91.198,19	80.012,38	86.803,13	94.255,42	83.559,34	934.584,20	285.285,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>491.688,64</b>	<b>470.695,22</b>	<b>391.291,08</b>	<b>499.980,23</b>	<b>521.760,83</b>	<b>701.388,19</b>	<b>591.167,56</b>	<b>558.467,64</b>	<b>502.961,34</b>	<b>629.275,40</b>	<b>634.243,15</b>	<b>565.319,27</b>	<b>6.554.458,95</b>	<b>5.531.455,46</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	5.897.199,08	5.928.865,76	1.266.471,36	3.877.894,00	1.071.712,39	3.268.481,26	100,00	55,13	2.660.384,50
LEGISLATIVA	715.372,16	778.710,52	71.630,16	228.945,86	69.928,11	224.658,25	8,87	28,85	554.052,27
Ação Legislativa	360.609,60	363.952,96	21.870,00	96.234,28	21.870,00	96.234,28	2,94	26,44	267.718,68
Administração Geral	354.762,56	414.757,56	49.760,16	130.711,58	48.058,11	128.423,97	3,93	30,96	288.333,59
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.251.007,20	1.434.043,02	356.707,26	1.155.163,63	325.890,18	1.029.085,44	31,49	71,76	404.957,58
Administração Geral	1.045.332,00	1.279.387,82	317.433,67	1.041.424,66	296.816,59	915.546,47	28,01	71,56	363.821,35
Administração Financeira	205.675,20	154.675,20	39.273,59	113.738,97	39.073,59	113.538,97	3,47	73,40	41.136,23
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	197.333,00	293.281,00	61.851,29	222.206,10	42.243,06	191.675,37	5,86	67,66	91.605,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.567,00	21.067,00	1.622,40	4.867,20	1.622,40	4.867,20	0,15	23,10	16.199,80
Assistência Comunitária	173.766,00	262.214,00	60.228,89	217.338,90	40.620,66	186.808,17	5,72	71,24	75.405,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.965,47	70.965,47	8.273,09	22.976,96	8.781,53	20.866,62	0,64	29,40	50.098,85
Previdência do Regime Estatutário	56.965,47	70.965,47	8.273,09	22.976,96	8.781,53	20.866,62	0,64	29,40	50.098,85
SAÚDE	1.140.379,00	1.350.677,18	342.814,81	1.065.614,55	340.443,07	927.729,74	28,38	68,89	422.947,44
Atenção Básica	400.638,00	510.232,00	132.535,63	411.261,29	153.866,68	409.685,83	12,53	60,29	100.546,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	701.177,00	808.381,18	205.576,72	640.365,92	182.693,95	504.896,59	15,45	62,46	303.484,59
Vigilância Sanitária	27.852,00	27.852,00	4.702,46	13.987,34	3.882,44	13.147,32	0,40	47,20	14.704,68
Vigilância Epidemiológica	10.712,00	4.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.212,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.626.128,40	1.304.188,40	245.109,59	631.131,80	244.569,43	737.917,74	22,58	56,56	566.270,66
Alimentação e Nutrição	26.780,00	40.280,00	19.551,69	39.997,40	9.199,07	27.831,36	0,85	69,09	12.448,62
Ensino Fundamental	1.526.730,40	1.187.430,40	211.396,94	743.542,89	221.711,72	662.997,17	20,28	55,83	524.433,23
Educação Infantil	72.618,00	76.478,00	14.160,96	47.591,51	13.658,64	47.089,19	1,44	61,57	29.388,81
CULTURA	8.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Difusão Cultural	8.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	165.187,85	8.687,85	617,69	5.003,74	863,24	5.003,74	0,15	57,59	3.684,11
Infra-estrutura Urbana	165.187,85	8.687,85	617,69	5.003,74	863,24	5.003,74	0,15	57,59	3.684,11
HABITAÇÃO	90.000,00	1.786,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,32
Habitação Urbana	90.000,00	1.786,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,32
SANEAMENTO	133.848,00	107.288,00	16.243,47	73.282,51	14.453,06	38.324,18	1,17	35,72	68.963,82
Saneamento Básico Urbano	133.848,00	107.288,00	16.243,47	73.282,51	14.453,06	38.324,18	1,17	35,72	68.963,82
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	117.487,00	256.247,00	158.917,97	218.967,92	21.658,71	68.986,70	2,11	26,92	167.260,30
Promoção da Produção Vegetal	117.487,00	256.247,00	158.917,97	218.967,92	21.658,71	68.986,70	2,11	26,92	167.260,30
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.068,00	162.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.068,00
Turismo	16.068,00	162.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.068,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	36.923,00	42.923,00	2.575,00	17.342,85	2.902,00	17.042,85	0,52	39,71	25.880,15
Desporto Comunitário	36.923,00	42.923,00	2.575,00	17.342,85	2.902,00	17.042,85	0,52	39,71	25.880,15
ENCARGOS ESPECIAIS	114.500,00	64.500,00	1.731,03	39.258,08	0,00	7.190,63	0,22	11,15	57.309,37
Serviço da Dívida Interna	114.500,00	64.500,00	1.731,03	39.258,08	0,00	7.190,63	0,22	11,15	57.309,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Reserva de Contingência	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.897.199,08</b>	<b>5.928.865,76</b>	<b>1.266.471,36</b>	<b>3.877.894,00</b>	<b>1.071.712,39</b>	<b>3.268.481,26</b>	<b>100</b>	<b>55,1283</b>	<b>2.660.384,50</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 24/07/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.454.485,35	5.853.747,20	1.477.330,02	25,24	3.864.348,16	66,01	1.989.399,04
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	5.149.938,15	5.549.200,00	1.195.555,02	21,54	3.477.454,76	62,67	2.071.745,24
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	83.448,39	83.448,39	34.549,65	41,40	112.502,42	134,82	-29.054,03
1.1.1.0.00.00 - Impostos	74.452,21	74.452,21	34.078,06	45,77	93.979,22	126,23	-19.527,01
1.1.2.0.00.00 - Taxas	8.294,43	8.294,43	471,59	5,69	18.523,20	223,32	-10.228,77
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	701,75	701,75	0,00	0,00	0,00	0,00	701,75
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.550,27	73.550,27	17.037,48	23,16	61.979,31	84,27	11.570,96
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	73.550,27	73.550,27	17.037,48	23,16	61.979,31	84,27	11.570,96
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	99.561,96	99.561,96	26.484,57	26,60	69.223,62	69,53	30.338,34
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	99.561,96	99.561,96	26.484,57	26,60	69.223,62	69,53	30.338,34
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	10.526,25	10.526,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.526,25
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.871.978,78	5.271.240,63	1.114.300,46	21,14	3.226.420,81	61,21	2.044.819,82
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	4.821.853,78	5.221.115,63	1.114.300,46	21,34	3.226.420,81	61,80	1.994.694,82
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	50.125,00	50.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.125,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	10.872,50	3.182,86	29,27	7.328,60	67,40	3.543,90
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	2.692,96	2.692,96	123,14	4,57	209,58	7,78	2.483,38
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	832,04	832,04	0,00	0,00	36,00	4,33	796,04
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	7.347,50	7.347,50	735,18	10,01	2.381,83	32,42	4.965,67
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.324,54	0,00	4.701,19	0,00	-4.701,19
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	304.547,20	304.547,20	281.775,00	92,52	386.893,40	127,04	-82.346,20
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	304.547,20	304.547,20	281.775,00	92,52	386.893,40	127,04	-82.346,20
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	304.547,20	304.547,20	281.775,00	92,52	386.893,40	127,04	-82.346,20
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	92.691,92	-722.499,82	-164.942,28	22,83	-274.702,00	38,02	-447.797,82

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.547.177,27	5.131.247,38	1.312.387,74	25,58	3.589.646,16	69,96	1.541.601,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	5.547.177,27	5.131.247,38	1.312.387,74	25,58	3.589.646,16	69,96	1.541.601,22
DEFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	5.547.177,27	5.131.247,38	1.312.387,74	25,58	3.589.646,16	69,96	1.541.601,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.156.415,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun 2008		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.749.580,08	35.166,68	5.784.746,76	1.244.413,34	3.805.260,24	1.060.916,17	3.220.538,59	55,67	2.564.208,17
DESPESAS CORRENTES	4.647.742,23	538.208,18	5.185.950,41	1.082.955,09	3.559.178,12	1.034.362,59	3.155.086,88	60,84	2.090.863,53
Pessoal e Encargos Sociais	2.262.235,47	34.901,52	2.297.136,99	492.777,01	1.510.665,11	488.519,64	1.488.931,65	64,82	808.205,34
Juros e Encargos da Dívida	16.500,00	2.500,00	19.000,00	800,55	11.097,20	0,00	3.468,71	18,26	15.531,29
Outras Despesas Correntes	2.369.006,76	500.806,66	2.869.813,42	589.377,53	2.037.415,81	545.842,95	1.662.686,52	57,94	1.207.126,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.039.837,85	-503.041,50	536.796,35	161.458,25	246.082,12	26.553,58	65.451,71	12,19	471.344,64
Investimentos	941.837,85	-450.541,50	491.296,35	160.527,77	217.921,24	26.553,58	61.729,79	12,56	420.566,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	98.000,00	-52.500,00	45.500,00	930,48	28.160,88	0,00	3.721,92	8,18	41.778,08
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	147.619,00	-3.500,00	144.119,00	22.058,02	72.633,76	10.796,22	47.942,67	33,27	96.176,33
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII+IX)	5.897.199,08	31.666,68	5.928.865,76	1.266.471,36	3.877.894,00	1.071.712,39	3.268.481,26	55,13	2.660.384,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	5.897.199,08	31.666,68	5.928.865,76	1.266.471,36	3.877.894,00	1.071.712,39	3.268.481,26	55,13	2.660.384,50
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	321.164,90	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.897.199,08	31.666,68	5.928.865,76	1.266.471,36	3.877.894,00	1.071.712,39	3.589.646,16	60,55	2.339.219,60

FONTE:

### Prefeitura Municipal de Poxoréu

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e adolescentes.

#### EDITAL Nº 001/2008 DE 14 DE JULHO DE 2008.

Declara abertas as inscrições para Candidatos a Função de Conselheiros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente na forma que menciona.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, no uso de suas atribuições legais torna publico, de acordo com o que determina o artigo 139 da Lei Federal 8069/90 ECA-Estatuto da Criança e adolescente e da Lei Municipal 1.217/2008 de 23/06/2008.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – O CMDCA, torna do conhecimento público que se encontram abertas as inscrições para Conselheiro Tutelar no período de 04 a 20 de agosto nas 4ª, 5ª e 6ª feiras, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente cito a Rua Osvaldo Cândido Pereira, em uma Sala Anexa ao Conviver, Bairro Lagoa I.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 – Os interessados em participar do processo deverão apresentar no ato da inscrição a documentação abaixo relacionada, bem como submeter-se as condições supra mencionadas:

- a) Xérox do RG, CIC e Título Eleitoral.
- b) Reconhecida idoneidade moral firmada em documento próprio segundo critério estipulado pelo conselho dos direito da criança e adolescentes.
- c) Idade superior a 21 anos.
- d) Residir no município de Poxoréu-MT, a mais de 2 anos.
- e) Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovado pelo cartório eleitoral.
- f) Xérox e certificado de conclusão do curso equivalente ao segundo grau completo.
- g) Comprovação de experiência profissional através de currículo e de documento comprobatório de no mínimo 02 anos de trabalho com criança e adolescente.

h) Certidão Negativa de bons antecedentes civil e criminal expedida pelo fórum.

i) Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada por uma comissão designada pelo CMDCA.

j) Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista e avaliação psicológica e física, designada pela comissão do CMDCA.

i) Duas fotos 3x4 recente.

2.2 - O candidato, que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da inscrição do Conselho.

2.3 - O Cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública.

2.4 - Todas as fotocópias serão autenticadas no momento da inscrição do candidato pelo CMDCA.

2.5 - Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 - São impedidos de servir no conselho tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padastro e madastra, além do que determina o parágrafo único do artigo 140 do ECA.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inscrição dos candidatos será recebida individualmente e somente com os critérios estabelecidos no ECA, e na Lei Municipal 1.217/2008 de 23/06/2008.

4.2 - Nenhum registro será permitido fora do período de inscrição.

4.3 - Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do município em eleição regulamentada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenada por Comissão Especialmente Eleitoral designada pelo mesmo conselho, nomeada por resolução do presidente do CMDCA.

4.4 - O pedido de inscrição deveser formulado pelo candidato em regimento assinado e protocolado junto ao conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.

4.5 - Cada candidato poderá registrar, além do nome um cognome, sendo que o numero da eleição para votação será oportunamente sorteado pela comissão eleitoral.

4.6 - Enceradas as inscrições será aberto 03 (três) dias para impugnações, que ocorrerá da data da publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios, ou em outro jornal local quando houver. Ocorrendo aquela o candidato será intimado pela mesma forma para em 03 (três) dias apresentar a defesa.

4.7 - A comissão eleitoral designada pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente, será responsável pelo cumprimento deste Edital.

4.8 - Quaisquer alterações ao presente Edital serão efetuadas através de Edital Complementar.

### 5. DOS CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

5.1 - Os casos Omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e maiores informações poderão ser obtidas com este ou na legislação pertinente ao assunto citada no *caput* do presente Edital.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em Poxoréu, 14 de julho de 2008.

**NELICE ANTUNES FERRAZ**  
Presidente do CMDCA

## Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

### TOMADA DE PREÇOS 006/2008 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Rosário Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa s/nº - Bairro Santo Antonio - Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **10:00** horas, do dia **13/08/2008**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOTALIZANDO 1.118,48M² - CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA.** Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 13:30 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Rosário Oeste/MT – MT, 24 de julho de 2008.

**ADY TRINDADE FILHO - Presidente da CPL**

## Prefeitura Municipal de Santo Afonso

### LEI MUNICIPAL N.º 234/2008

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

#### VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 4.320/1964, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.254.500,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme discriminado abaixo:

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUB-FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil  
PROGRAMA: 0022 - Expansão e melhoria do ensino infantil  
PROJETO/ATIVIDADE: 1071 - Construção do Prédio para Creche e Pré-escolar  
ELEMENTO DE DESPESAS:  
449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.100.000,00  
SOMA.....R\$ 1.100.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0028 – Assistência Social Geral  
PROJETO/ATIVIDADE: 1 051 - Construção de um Centro de Multiusos  
ELEMENTO DE DESPESAS:  
449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 154.500,00  
SOMA.....R\$ 154.500,00  
TOTAL GERAL.....R\$ 1.254.500,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de Convênios liberados pela União através do Ministério da Educação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme disposto no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, AOS 24 DE JULHO DE 2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**

**PORTARIA N. 012/2008.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora Senhora **Cândido Alves Xavier**.”

**O Prefeito do Município de Santo Antonio do Leste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 162/2005, de 31 de outubro de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 115 da Lei Municipal n. 28/2001, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Municipal n. 258/2008, que dispõe sobre alterações ao texto da Lei Municipal n. 054/2001, de 28/12/2001, plano de cargos, carreira, salários e estatuto dos profissionais da educação, com posterior reajuste dado pela lei n. 253/2008, que dispõe sobre a revisão anual;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, à Sra. **Cândida Alves Xavier**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n. 0739867-0, SSP/MT e do CPF n. 109.265.851-34, servidora pública efetiva no cargo de Professora, classe “b”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVISAL** n. **2008.03.0002P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leste/MT, 05 de junho de 2008.

**PEDRO LUIS BRUNETTA  
Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**

**DECRETO Nº 022/2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 273.077,26 (duzentos e setenta e três mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR
07.003	4490.52.00	4.500,00
08.001	Proj.0001.1713-Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3390.36.00
		13.000,00

Proj.0001.2801-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	06.003	3390.30.00	3.500,00
Proj.0013.2606-Manutenção e Encargos Escola Agrícola Municipal	03.001	4490.52.00	1.700,00
Proj.0003.1301-Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Material Permanente	02.001	3390.39.00	27.800,00
Proj.0001.2201-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	06.001	3390.36.00	8.000,00
Proj.0001.2601- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	05.001	3390.36.00	28.000,00
Proj.0001.2501- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	04.001	3390.39.00	12.000,00
Proj.0001.2401- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	03.001	3390.36.00	3.000,00
Proj.0001.2301- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	04.001	3390.30.00	8.000,00
Proj.0001.2401- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	02.001	3371.41.00	4.000,00
Proj.0001.2210-Manutenção do Consórcio do Alto do Rio Paraguai	07.002	3390.30.00	30.000,00
Proj.0038.2702-Divisão de Programa de Saúde - PAB	02.001	3390.36.00	2.000,00
Proj.0001.2201- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	06.003	3390.36.00	1.000,00
Proj.2614.2614-Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação Infantil	06.001	3390.31.00	1.000,00
Proj.0001.2601- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	07.001	4490.52.00	19.800,00
Proj.0009.1712-Aquisição de Veículos e Motocicletas	03.001	3390.39.00	7.000,00
Proj.0001.2301- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	05.004	4490.51.00	50.748,22
Proj.0012.1510-Construção e Reforma de Pontes, Galerias e Bueiros	06.002	3390.36.00	2.000,00
Proj.0074.2602-Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Fundamental	07.002	3190.11.00	500,00
Proj.0045.2707-Manutenção e Encargos com o Programa de Vigilância Sanitária - VISA	07.001	3190.04.00	17.000,00
Proj.0001.2701- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	03.001	3390.30.00	2.000,00
Proj.0001.2301- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	04.004	4490.39.00	3.435,00
Proj.0075.1403-Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos	02.001	3191.13.00	130,00
Proj.0001.2201- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	06.002		3191.13.00
		4.563,04	
Proj.0074.2602- Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Fundamental	03.001	3190.13.00	7.000,00
Proj.0001.2301- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	04.002	3190.13.00	110,00
Proj.0001.2402-Manutenção e Encargos com o Departamento de Contabilidade/Patrimônio	07.001	3190.13.00	4.300,00
Proj.0001.2701- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	06.001	3190.13.00	4.747,00
Proj.0001.2601- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	06.002	3190.13.00	2.029,00
Proj.0074.2602- Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Fundamental	07.002	3190.13.00	215,00
Proj.0044.2706- Manutenção e Encargos com o Programa - FAE			
<b>Artigo Segundo:</b> Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior serão canceladas, parcialmente, em igual importância as seguintes dotações do Orçamento vigente:			
02.001	3390.04.00		50,00
Proj.0001.2201-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	02.002	3390.33.00	1.000,00
Proj.0001.2202-Manutenção com Assessoria Jurídica	02.006	3390.14.00	1.000,00
Proj.0001.2206-Manutenção e Encargos com Assessoria de Fiscalização	02.006	3390.33.00	500,00
Proj.0001.2206-Manutenção e Encargos com Assessoria de Fiscalização	02.007	3390.14.00	500,00
Proj.0001.2207-Manutenção e Encargos com a Junta de Serviço Militar	02.007	3390.33.00	500,00

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

02.008	Proj.0001.2207-Manutenção e Encargos com a Junta de Serviço Militar	3390.33.00	200,00
	Proj.0001.2208-Manutenção e Encargos com a Unidade de Cadastro	3390.39.00	300,00
	Proj.0001.1303-Realização de Concursos Públicos	3390.04.00	50,00
	Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.14.00	500,00
	Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.35.00	200,00
	Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	4490.61.00	899,00
	Proj.0003.1302-Aquisição de Imóveis	3390.93.00	1.000,00
	Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.14.00	2.000,00
03.002	Proj.0001.2302-Manutenção e Encargos com o Departamento de Recursos Humanos	3390.33.00	1.000,00
	Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.04.00	50,00
	Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.14.00	3.000,00
	Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.33.00	500,00
	Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.91.00	1.000,00
	Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.92.00	100,00
	Proj.0001.2401-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	4490.52.00	2.000,00
Proj.0003.1402-Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Outros Materiais Permanentes	04.001	4490.52.00	1.000,00
Proj.0009.1401-Aquisição de Veículo e Motocicleta para Viabilizar os Serviços da Secretaria	04.002	3390.14.00	5.000,00
Proj.0001.2402-Manutenção e Encargos com o Departamento de Contabilidade/Patrimônio	04.002	3390.33.00	100,00
Proj.0001.2402-Manutenção e Encargos com o Departamento de Contabilidade/Patrimônio	04.003	3390.14.00	2.000,00
Proj.0001.2403-Manutenção e Encargos com o departamento de Tesouraria	04.003	3390.33.00	1.000,00
Proj.0001.2403-Manutenção e Encargos com o departamento de Tesouraria	05.001	3390.92.00	500,00
	Proj.0001.2501-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	4490.52.00	300,00
Proj.0009.1502-Aquisição de Veículo para Viabilizar o Desempenho da Secretaria	05.004	4490.51.00	500,00
Proj.0012.1506-Construção, Recuperação, Levantamento e Cascalhamento de Estradas	05.001	4490.51.00	100,00
	Proj.0001.1507-Melhoria na Sinalização de Trânsito	4490.51.00	1.000,00
	Proj.0001.1508-Ampliar e Reformar a Garagem Municipal	3390.14.00	5.000,00
	Proj.0001.2601-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.35.00	500,00
	Proj.0001.2601-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.92.00	500,00
	Proj.0001.2601-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.93.00	1.000,00
	Proj.0001.2601-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	3390.39.00	4.000,00
Proj.0013.2606-Manutenção e Encargos com a Escola Agrícola Municipal	06.003	3390.30.00	2.000,00
Proj.0014.2609-Manutenção com o Programa Nacional de Merenda Escolar	06.003	3390.39.00	100,00
Educação	Proj.0021.2608-Manutenção e Encargos com o Fundo Salário	3390.39.00	10.000,00
	Proj.0021.2610-Manutenção e Encargos com Transporte Escolar	3390.30.00	100,00
	Proj.0035.2607-Manutenção e Encargos com o Programa PDDE	3390.36.00	200,00

Proj.0035.2607-Manutenção e Encargos com o Programa PDDE	06.003	3390.39.00	2.000,00
Proj.0035.2607-Manutenção e Encargos com o Programa PDDE	06.003	4490.52.00	100,00
Proj.0037.1608-Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Informática	06.004	3390.14.00	1.000,00
Proj.0015.2611-Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte e Lazer	06.004	3390.30.00	8.000,00
Proj.0015.2611-Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte e Lazer	06.004	3390.32.00	100,00
Proj.0015.2611-Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte e Lazer	06.004	3390.39.00	1.500,00
Proj.0015.2611-Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte e Lazer	06.005	4490.52.00	10.750,00
Proj.0017.1612-Aquisição de Acervo Bibliográfico	06.005	4490.52.00	500,00
Proj.0017.1615-Informatização no Acervo da Biblioteca Pública	06.004	4490.51.00	2.000,00
Proj.0015.1616-Construção da Mini-Vila Olímpica	06.003	4490.52.00	100,00
Proj.0036.2618-Manutenção e Encargos do Ensino Infantil e Creche	06.004	3390.31.00	17.000,00
Proj.0015.2611-Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte e Lazer	06.006	3390.30.00	500,00
Proj.0032.2615-Manutenção com Cursos da CEPROTEC	07.001	3390.04.00	1.000,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos como Gabinete do Secretário	07.001	3390.32.00	2.000,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos como Gabinete do Secretário	07.001	3390.33.00	2.000,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos como Gabinete do Secretário	07.001	3390.35.00	100,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos como Gabinete do Secretário	07.001	3390.92.00	500,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos como Gabinete do Secretário	07.001	3390.93.00	100,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos como Gabinete do Secretário	07.001	4490.51.00	500,00
Proj.0044.1702-Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	07.002	3390.04.00	50,00
Proj.0038.2702-Divisão de Programa de Saúde-PAB	07.002	3390.33.00	4.000,00
Proj.0038.2702-Divisão de Programa de Saúde-PAB	07.002	3390.04.00	150,00
Proj.0043.2705-Divisão de Programa de Saúde-PSF	07.002	3390.14.00	100,00
Proj.0043.2705-Divisão de Programa de Saúde-PSF	07.002	3390.30.00	10.000,00
Proj.0043.2705-Divisão de Programa de Saúde-PSF	07.002	3390.33.00	1.000,00
Proj.0043.2705-Divisão de Programa de Saúde-PSF	07.002	3390.04.00	50,00
Proj.0046.2708-Divisão de Programa de Saúde-SAÚDE BUCAL	07.002	3390.30.00	20.000,00
Proj.0050.2703-Divisão de Programa de Saúde-FARMÁCIA BÁSICA	07.002	4490.52.00	1.000,00
Proj.0044.1711-Aquisição de Equipamentos Hospitalares	07.002	3390.04.00	1.000,00
Proj.0044.2706-Manutenção e Encargos com o Programa-FAE	07.002	3390.30.00	10.000,00
Proj.0044.2706-Manutenção e Encargos com o Programa-FAE	07.002	3390.04.00	50,00
Proj.0047.2709-Manutenção e Encargos com o Programa-Micro I	07.002	3390.39.00	200,00
Proj.0048.2710-Divisão de Programa de Saúde-Pascar	07.002	3390.39.00	100,00
Proj.0043.2713-Divisão de Programa de Saúde-PACS	07.002	3390.30.00	50,00
Proj.0045.2707-Manutenção e Encargos com o Programa de Saúde Vigilância Sanitária-VISA	07.002	3390.33.00	1.000,00
Proj.0045.2707-Manutenção e Encargos com o Programa de Saúde Vigilância Sanitária-VISA			

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

07.002	3390.04.00	2.000,00
Proj.0042.2704-Manutenção e Encargos com o Programa de Saúde Vigilância Epidemiológica		
07.002	3390.30.00	10.000,00
Proj.0042.2704-Manutenção e Encargos com o Programa de Saúde Vigilância Epidemiológica		
07.003	3390.14.00	500,00
Proj.0001.2711-Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto		
07.003	3390.33.00	800,00
Proj.0001.2711-Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto		
07.003	3390.36.00	2.000,00
Proj.0001.2711-Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto		
07.003	3390.92.00	2.000,00
Proj.0001.2711-Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto		
07.003	4490.51.00	400,00
Proj.0060.1714-Construção de Galerias, Águas Pluviais e Sarjeta		
08.001	3390.92.00	1.000,00
Proj.0001.2801-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
08.001	4490.51.00	2.000,00
Proj.0032.1803-Reativar e reformar os Centros Comunitários		
08.001	3390.04.00	1.000,00
Proj.0062.2806-Manutenção com o Programa-SETECS		
08.001	3390.39.00	3.000,00
Proj.0062.2806-Manutenção com o Programa-SETECS		
08.001	3390.36.00	2.000,00
Proj.0062.2806-Manutenção com o Programa-SETECS		
08.001	3390.30.00	5.000,00
Proj.0062.2806-Manutenção com o Programa-SETECS		
08.001	3390.39.00	3.000,00
Proj.0076.2804-Manutenção com o Programa Ação Sócio Educativa e Apoio a Família		
08.001	3390.36.00	2.000,00
Proj.0076.2804-Manutenção com o Programa Ação Sócio Educativa e Apoio a Família		
08.001	3390.30.00	5.000,00
Proj.0076.2804-Manutenção com o Programa Ação Sócio Educativa e Apoio a Família		
05.001	4490.52.00	200,00
Proj.0001.1509-Reforma e Recuperação de Máquinas e Equipamentos		
09.001	3390.04.00	50,00
Proj.0001.2901-Manutenção com o Gabinete do Secretário		
09.001	3390.33.00	1.000,00
Proj.0001.2901-Manutenção com o Gabinete do Secretário		
09.001	3390.35.00	500,00
Proj.0001.2901-Manutenção com o Gabinete do Secretário		
09.001	3390.39.00	5.000,00
Proj.0001.2901-Manutenção com o Gabinete do Secretário		
09.001	3390.92.00	500,00
Proj.0001.2901-Manutenção com o Gabinete do Secretário		
09.001	4490.52.00	5.000,00
Proj.0003.1901-Aquisição de Móveis e Equipamentos de Informática		
09.002	4490.52.00	200,00
Proj.0009.1906-Aquisição de Veículos		
09.004	4490.52.00	500,00
Proj.0003.1903-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estação de Aviso		
09.004	4490.51.00	500,00
Proj.0019.1904-Ampliação e Reforma da Estação de Aviso Fitossanitário		
09.001	4490.51.00	5.000,00
Proj.0019.2902-Ampliação, Reforma e Construção da Arena e Pavilhão		
09.004	3390.36.00	50,00
Proj.0001.1908-Produção e Distribuição de Fungos		
09.004	3390.39.00	50,00
Proj.0001.1908-Produção e Distribuição de Fungos		
10.001	3390.04.00	1.000,00
Proj.0001.2111-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
10.001	3390.14.00	1.000,00
Proj.0001.2111-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
10.001	3390.30.00	500,00
Proj.0001.2111-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
10.001	3390.36.00	500,00
Proj.0001.2111-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
10.001	3390.39.00	500,00
Proj.0001.2111-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
08.001	4490.51.00	10.000,00
Proj.0010.1807-Contra Partida na Construção do Programa Casa Fácil		
08.001	4490.51.00	407,88
Proj.0010.1806-Construção e Equipamentos da Casa Transitória		
08.001	3390.30.00	1.000,00
Proj.0032.2807-Cursos Profissionalizantes		
08.001	3390.36.00	1.000,00
Proj.0032.2807-Cursos Profissionalizantes		

03.001	3390.14.00	500,00
Proj.0001.1304-Manutenção com o Departamento de Compras		
03.001	3390.33.00	500,00
Proj.0001.1304-Manutenção com o Departamento de Compras		
06.003	4490.52.00	10.000,00
Proj.0021.2608-Manutenção e Encargos com o Fundo Salário		
Educação		
07.002	3390.39.00	50,00
Proj.0046.2708-Divisão de Programa de Saúde-SAÚDE BUCAL		
07.002	4490.52.00	2.000,00
Proj.0046.2708-Divisão de Programa de Saúde-SAÚDE BUCAL		
07.002	4490.52.00	5.000,00
Proj.0047.2709-Manutenção e Encargos com o Programa-MICRO I		
03.001	3390.92.00	1.000,00
Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
06.001	3390.18.00	50,00
Proj.0032.2613-Manutenção e Encargos com Programa		
Profissionalizante		
07.001	4490.51.00	10.000,00
Proj.0001.1701-Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
09.004	3390.30.00	50,00
Proj.0001.1908-Produção e Distribuição de Fungos		
06.004	3390.33.00	50,00
Proj.0015.2611-Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte e Lazer		
08.001	3390.93.00	50,00
Proj.0001.2801-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
09.001	3390.93.00	50,00
Proj.0001.2901-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
10.001	4490.51.00	3.000,00
Proj.0001.1911-Construção e Ampliação da Feira Livre		
06.002	4490.52.00	500,00
Proj.0074.1603-Implantação do Laboratório de Informática 40% Fundamental		
06.002	3390.36.00	50,00
Proj.0074.2618-Manutenção e Encargos com Ensino Infantil e Creche		
06.002	3390.39.00	50,00
Proj.0074.2618-Manutenção e Encargos com Ensino Infantil e Creche		
06.002	4490.51.00	10.000,00
Proj.0074.1606-Construção, Ampliação e Reforma do Infantil 40%		
06.002	3390.30.00	50,00
Proj.0074.2621-Manutenção e Encargos EJA 40%		
06.002	3390.36.00	50,00
Proj.0074.2621-Manutenção e Encargos EJA 40%		
06.002	3390.39.00	50,00
Proj.0074.2621-Manutenção e Encargos EJA 40%		
06.002	3390.30.00	50,00
Proj.0074.2622-Manutenção e Encargos do FUNDEB 40%-Educação Especial		
06.002	3390.36.00	50,00
Proj.0074.2622-Manutenção e Encargos do FUNDEB 40%-Educação Especial		
06.002	3390.39.00	50,00
Proj.0074.2622-Manutenção e Encargos do FUNDEB 40%-Educação Especial		
06.002	4490.52.00	3.000,00
Proj.0074.1614-Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Informática-Educação Especial 40%		
10.001	3390.33.00	500,00
Proj.0001.2111-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
06.002	3390.91.00	297,93
Proj.0074.2612-Sentenças Judiciais		
02.008	3390.14.00	122,45
Proj.0001.2208-Manutenção e Encargos com Unidade de Cadastro		

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 02 de junho de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
**Prefeito Municipal**  
**DECRETO Nº 024/2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 738 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>
07.001	3390.91.00	45.000,00
Proj.0001.2701-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		

**Artigo Segundo:** A cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será com base no art.43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 24 de junho de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO 007/2008 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA, que apresentou proposta de R\$241.872,40 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), valor total para o lote I e R\$97.375,48 (Noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), valor total para o Lote II.

São José do Rio Claro, 23 de julho de 2008.

**José Xavier Filho – Pregoeiro**

#### Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **081/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, OBJETO: “**RR 2C, CM 30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**”, Valor R\$ **77.670,00**. Início do Contrato 18-07-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **082/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS**”, Valor R\$ **19.737,20**. Início do Contrato 18-07-2008; TERMINO 31-12-2008.

#### Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 06/2008

O Município de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2008, tendo como objeto: Aquisição de 1.600 (Um Mil e Seiscentos) litros de óleo diesel e 20.600 (Vinte mil e seiscentos) litros de gasolina, com realização prevista para o dia **04 de agosto de 2008**, às 8.00 horas (horário de Mato Grosso). O Edital completo esta a disposição dos interessados, mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 53,00 (Cinquenta e Trez Reais), no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT / Departamento de Licitações, sito Av. 12 de Abril, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT.

Terra Nova do Norte – MT, 24 de julho de 2008.

**Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS	
LEI N.º	850/2008
SÚMULA:	Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo excesso de Arrecadação.

#### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

##### Portaria nº056/2008/CPSPA/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Dr. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 173, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 1164/91, que prevê a designação de defensor dativo.

RESOLVE designar o servidor **Dr. LEONARDO DA SILVA CRUZ**, Procurador Municipal, matriculado sob o nº 8238 e regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº 6660, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução em nome do servidor **ARMINDO ALBERTO CURVO FILHO**, agente de segurança e manutenção, matriculada sob o nº 7683, que regularmente citado, deixou de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008, funcionando a Comissão na Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, onde os autos do processo estarão à sua disposição.

Várzea Grande – MT, 14 de julho de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Administração

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 026/2008

**Contratada:** Danilo B. Trento.

**Objeto:** Serviços de Manutenção em Rede de Água

**Fundamentação Lega:** Carta Convite nº 010/2008.

**Valor:** R\$ 66.108,00

**Prazo:** 90 (Noventa) dias

**Assinatura:** 08/07/2008

**JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente



#### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

#### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

##### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

##### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

#### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)